PORTARIA Nº 267 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

"CONCEDE PRORROGAÇÃO À LICENÇA AUXILIO-DOENÇA A SERVIDORA MARIA DO CARMO DA SILVA, E DA OUTRA PROVIDENCIAS".

CELIOMAR PIABA BENTO, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Grosso, no uso de sua competência e de acordo com Art.88º, da Lei Complementar nº 001 de 13 de Dezembro de 1993, *(Estatuto Servidor Público)*a:

Considerando o teor do atestado médico do dia 18-01-2020 e Laudo Médico pericial do dia 12-02-2020 estende o período de Auxílio Doença da servidora subscrito abaixo identificada;

RESOLVE:

I - Conceder prorrogação à licença auxílio-doença, da servidora **MARIA DO CARMO DA SILVA,** efetiva no cargo de Agente de Limpeza lotada junto a secretaria de administração da Câmara Municipal de Campinápolis-MT, conforme o atestado Médico e o Laudo Pericial, estende até 16 de Abril de 2020.

Total de dias prorrogados: 90 dias consecutivos

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos desde a data do atestado acima citado.

IV - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 12 de Fevereiro de 2020.

CELIOMAR PIABA BENTO
Presidente desta Casa de Leis

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO

Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 02/03/20 a 02/04/2020
Campinápolis-MT 02 de 03 de 2020

Responsável